

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

Materia Legislativa - 5/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto
Legislativo
Data: 25 de Agosto de 2025
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ALTA-FLORESTENSE AO SENHOR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 25 discussão e votação
na Sessão ORDINARIA de 0 SET. 2025

Mesa Diretora

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ALEX MACHADO SIERRA, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ALEX MACHADO SIERRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lido em 25 AGO 2025

Responsável

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 19 de agosto de 2025

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

Subscritores:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
provado em 06 discussão e votação

Sessão ORDINÁRIA

30 de 06 SET 2025

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Materia Legislativa - 5/2025
Tipo: PDL - Projeto de Decreto
Legislativo
Data: 25 de Agosto de 2025
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ALTA-FLORESTENSE AO SENHOR
AI FX MACHADO



O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2025 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor ALEX MACHADO SIERRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Lido em 25 AGO 2025

Responsável

Em anexo as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 19 de agosto de 2025.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

Subscritores: